

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 001/97 de 02/01/97

"SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO
NA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

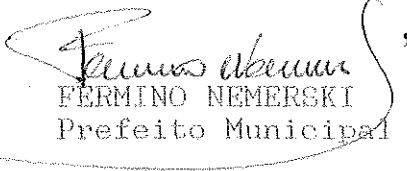
FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII. Art. 40 da L.O.M.,

D E C R E T A :

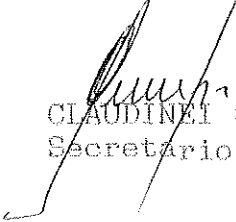
Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no período de 06 a 09 de janeiro de 1997, sendo pela parte da manhã na Prefeitura Municipal e Posto de Saúde e pela parte da tarde no DMER, tendo em vista a realização de Curso de Relações Humanas no Trabalho, extensivo a todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 1996.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário da Administração

